

O papel do(a) Representante da AFBNB

Introdução

A eleição de um Representante da Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) nas agências do Banco do Nordeste remonta ao surgimento da Associação. Criada no período da redemocratização brasileira, na década de 80, a AFBNB já nascia defendendo os princípios de uma gestão democrática, transparente e participativa. A forma de concretizar tais conceitos era se aproximar de sua base, o que significava conhecer as diferentes realidades do Nordeste e os problemas que afligiam seus associados, obtendo subsídios para a definição de suas estratégias de atuação.

Da mesma forma que defendemos um perfil para os gestores do Banco do Nordeste, condizente com as necessidades e a missão da Instituição, elaboramos esta cartilha com algumas características que acreditamos serem necessárias aos(as) representantes.

Importância do Representante

Talvez nem todos conheçam a forma de organização da AFBNB. De acordo com o Estatuto, a administração da entidade é atribuída à Diretoria e do Conselho de Representantes - formado pelos representantes das unidades, que se reúnem duas vezes ao ano, presencialmente. Ou seja, o(a) representante é responsável pela atuação da AFBNB. A Diretoria da AFBNB, por conseguinte, subsidia e acompanha a participação dos(as) representantes nas unidades.

Que representante queremos?

Como o próprio nome sugere, representante é uma pessoa que representa outra. No caso da AFBNB, este representa, diretamente, os seus colegas de agência/unidade e, participando do Conselho, os mais de quatro mil associados da entidade, a própria Associação e aqueles que contribuíram para essa história de mais de duas décadas de luta. Por isso, defendemos que ele(a) possua algumas características:

a) O(a) representante deve ter compromisso com a missão da entidade, que é defender os interesses de seus associados nas relações de trabalho com o BNB; trabalhar pelo desenvolvimento do Nordeste, através do combate às desigualdades sociais e atuar na preservação do BNB enquanto indutor do desenvolvimento nordestino. Esse compromisso se manifesta no dia-a-dia das agências e também durante a Reunião do Conselho de Representantes, através do respeito aos horários estabelecidos, da participação ativa nos trabalhos em grupo e na postura pré e pós-reunião, discutindo e convalidando propostas, retransmitindo as resoluções para os demais associados em sua unidade e acompanhando o andamento das ações da AFBNB. As despesas de cada representante que participa da Reunião do Conselho são pagas pelo conjunto de associados, daí a responsabilidade de cada representante e a necessidade de otimizar cada vez mais tais recursos, fazendo com que as reuniões sejam produtivas;

b) Cultivar o espírito coletivo também é importante. Nunca é demais lembrar que o posicionamento do(a) representante não deve ser individual, mas representar a maioria. Por isso, deve realizar reuniões sistemáticas com os funcionários da unidade para discutir assuntos do interesse do Nordeste, do BNB e do corpo funcional, e em especial, as questões apresentadas quando da Reunião do Conselho de Representantes. É obrigação do(a) representante motivar os colegas a refletir sobre o tema e questões a serem tratadas no Conselho;

c) O(a) representante deve ter disposição para participar ativamente da vida política do País e do Nordeste e interesse pelas questões ligadas ao desenvolvimento;

d) Acreditar no BNB enquanto indutor do desenvolvimento da região e lutar para que a instituição seja forte, valorize seu corpo

funcional, democratize os recursos aplicados, proteja o meio ambiente e cumpra sua missão maior: desenvolvimento com justiça social;

e) Denunciar toda e qualquer forma de abuso de poder e assédio moral no BNB, com a garantia de ter sua identidade resguardada pela Diretoria da AFBNB;

f) Manter contato sistemático com a AFBNB, colhendo e repassando informação aos funcionários e apresentando à Diretoria da entidade as demandas da agência;

g) Cultivar o respeito e a ética na relação com o Banco, com os demais funcionários e com a AFBNB, sobretudo quando as opiniões forem divergentes.

Direitos dos Representantes

Já falamos sobre o perfil do(a) Representante e suas obrigações enquanto tal. Mas o(a) representante também tem direitos previstos no Estatuto da entidade. Conheça-os:

- Representar a sua unidade no Conselho de Representantes, com direito a voz e voto;

- Participar da reunião da Diretoria, com direito a voz;

- Ser apoiado(a) e defendido(a), pela Diretoria da AFBNB, nos pleitos junto ao Banco do Nordeste do Brasil;

- Receber todo o apoio necessário, da Diretoria da AFBNB, para desempenhar suas funções;

- Manter canal direto de informações com a Diretoria da entidade;

- Receber informações privilegiadas antes dos demais associados.

Função do Conselho de Representantes

Conforme o Estatuto, o Conselho tem as seguintes funções:

A) Deliberar sobre o encaminhamento de assuntos de interesse da Associação e dos funcionários, que prescindam de aprovação da Assembléia Geral;

b) Apreciar as reivindicações de funcionários a serem apresentadas à Direção Geral do Banco do Nordeste do Brasil S.A., cuja deliberação ultrapasse a alçada da Diretoria;

c) Discutir e aprovar o Plano de Trabalho Anual da AFBNB, elaborado pela Diretoria, inclusive orçamento de receita e despesas;

d) Aprovar a aquisição de quaisquer bens móveis e imóveis, inclusive máquinas e equipamentos para uso da Associação, cujo valor ultrapasse a 200 (duzentos) salários mínimos;

e) Fixar as contribuições mensais dos associados;

f) Deliberar sobre pena disciplinar de exclusão de associado, proposto pela Diretoria;

g) Deliberar sobre a reforma do Estatuto da Associação, conforme proposto pela Diretoria, para apresentação a Assembléia Geral.

Eleição do Representante

O Estatuto também dispõe sobre a eleição dos representantes da AFBNB, conforme reproduzimos abaixo:

- Em cada órgão do Banco será eleito, para cada grupo de 50 (cinquenta) associados ou fração, um(a) representante escolhido, dentre os associados quites com as suas obrigações estatutárias;

- Para cada órgão serão eleitos suplentes na mesma proporção;

- Os funcionários aposentados serão representados por associados aposentados escolhidos em eleição na suas bases estaduais, na mesma proporção;

- O(a) suplente substituirá o(a) representante nas suas ausências e impedimentos e sucedê-lo-á no caso de vacância do cargo por quaisquer motivos;

- O mandato terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição;

- Vagando o cargo de representante e suplente no respectivo órgão, será procedida eleição suplementar para completar o mandato;

- Havendo fusão ou extinção de unidades, os representantes e suplentes do órgão absorvido permanecerão com os mandatos até o seu término;

- Na criação de novas unidades, nas quais ainda não tenham sido lotados funcionários com mandatos de representantes, será procedida imediata eleição para a escolha dos representantes e suplentes que terão mandatos coincidentes com os dos representantes e suplentes das demais unidades do BNB;

- Nas unidades que tenham mais de um(a) representante, deverá ser escolhido entre eles um(a) coordenador(a) daquela unidade, no qual será centralizado o envio de correspondências e tarefas, cabendo-lhe a divisão entre os demais representantes.

Conclusão

Se perguntarmos a qualquer funcionário(a), em qualquer unidade do BNB, certamente a grande maioria dirá que é importante ter um representante no local de trabalho. Este sentimento, de necessidade de representação, é percebido por todos e é fruto da impossibilidade de termos uma democracia direta, como na Grécia Antiga.

Por conta da representação, firma-se o compromisso de agir não em nome próprio, mas sob o direcionamento do coletivo de eleitores, aos quais o representante deve prestar contas.

Hoje a AFBNB conta com 117 representantes, distribuídos em todos os Estados do Nordeste, além do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. No entanto, o número de representantes eleitos significa apenas 41% do total de unidades do BNB. Isto é muito pouco diante da importância da entidade e do papel a ser desempenhado pelos representantes.

E uma contradição: compreendemos a necessidade e a importância da representação no local de trabalho e, tendo essa possibilidade, não abraçamos esse compromisso. Mas temos uma forma de modificar essa situação: basta acreditar no poder da coletividade, na mobilização de muitos, na força de tantos, numa AFBNB a muitas mãos. E buscar, cada um, fazer um bom trabalho como representante.

A Diretoria da AFBNB deseja valorizar o(a) Representante da entidade e apoiá-lo(a) para que ele(a) seja efetivo(a) na sua base. Um representante é a expressão de sua base e deve saber representá-la. Ao mesmo tempo, cabe à base incentivar aqueles que melhor podem representá-la a se candidatarem ao cargo de Representante. Esse é o processo democrático que precisamos cultivar. A base elege seu representante e acompanha suas atitudes e seu trabalho.

É fundamental um conjunto ampliado de representantes da AFBNB, conscientes do seu papel e que possam apoiar a ação da entidade no sentido de fortalecermos o Banco, garantindo seu apoio ao desenvolvimento sustentável visando uma sociedade nordestina justa e sem desigualdades em relação às demais regiões. É isto que nos fortalecerá como funcionários e cidadãos, que nos permitirá sermos mais incisivos em nossas reivindicações.

